

REGULAMENTO DO CAMPEONATO PARAENSE DE VELO TERRA 2024



**VELO TERRA
2024**





Artigo 22. DO PÓDIUM

- 22.1. Terão direito a troféus ou taças os 03 (três) primeiros colocados em cada categoria.
- É obrigatório a presença no pódio dos 03 (três) melhores colocados de cada categoria devidamente trajado. O não cumprimento do disposto implicará em penalização de 1 segundo aplicada pelos Comissários Desportivos.

Artigo 23. DAS RECLAMAÇÕES

- 23.1. As reclamações técnicas ou desportivas contra veículos ou pilotos de uma Prova serão somente aceitas por escrito, em formulário próprio, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado, no qual constará o horário de sua divulgação. No caso de reclamação técnica deverá ser apresentada uma para cada item reclamado.
- 23.1.1. As taxas e procedimentos referentes as reclamações e protestos, serão descritas no regulamento particular de cada prova.
- 23.1.2. Em nenhum caso o veículo será devolvido nas condições em que se encontrava ao término da prova, mas sim, nas condições que se encontrar ao término da vistoria.
- 23.1.3. Todas as peças vistoriadas serão devolvidas após a vistoria técnica e decisão final.
- 23.1.4. Se porventura, a(s) irregularidade(s) exija(m) verificação profunda, exames especializados e pesagem, ou ainda, partes não desmontáveis, o veículo ficará à disposição da Comissão Técnica, até que seja conhecido o resultado final do exame necessário. Todas as despesas daí decorrente serão por conta do reclamante.
- 23.1.5. Todas as reclamações devem ser julgadas pelos Comissários Desportivos da competição, como sendo de urgência.

Artigo 24. DO DIREITO DE RECURSO

- 24.1. Somente serão aceitos recursos individuais por escrito, entregues ao Diretor de Prova, devidamente assinados, datados e contra uma caução do valor da inscrição do piloto. O Diretor da prova informará ao piloto pessoalmente assim que julgado. Caso seja julgado procedente o piloto será restituído.

24.2. Os recursos serão julgados pela Comissão Técnica da Prova constituída da seguinte

Artigo 25. DAS PENALIZAÇÕES

- 25.1. São infrações ao Regulamento:
- Toda ofensa direta ou indireta em relação a qualquer pessoa investida na função de Autoridade da prova ou Oficiais de Competição.
 - Toda e qualquer manobra intencional, tendo como escopo, inscrever ou fazer inscrever um veículo não qualificado.
 - Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter desportivo da competição ou interesse do Automobilismo.
 - Toda desobediência a qualquer dos Artigos deste Regulamento e seus Adendos.





Artigo 26. GRADUAÇÃO

- 26.1. Os 02 (dois) primeiros pilotos colocados na categoria NOVATO terão de competir na categoria GRADUADO no ano seguinte.
- 26.2. Os 02 (dois) últimos colocados da categoria GRADUADO deverão descer para a categoria NOVATO no ano seguinte..

Artigo 27. DOS DIREITOS DE PROMOÇÃO E PUBLICIDADE

- 27.1. A propaganda no veículo deverá ser pintada diretamente sobre a carroceria ou sobre autoadesivos industriais, sem apresentar aspecto precário ou grosseiro na sua grafia ou desenho.
- 27.2. Todos os pilotos serão obrigados a usar no pódio material promocional do patrocinador da Etapa (bonés, viseiras, etc.).
- 27.3. Pertence ao CLUBE o direito de autorizar, ou proibir, a fixação, transmissão ou retransmissão por quaisquer meios ou processos, do Campeonato, inclusive treinos oficiais.
- 27.4. A comercialização de imagens e sons, de fixação de publicidade de qualquer tipo, espaço e áreas, de divulgação, são de direito exclusivo do CLUBE que, no entanto, poderá autorizar, liberar e concordar

Artigo 28. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 28.1. Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação da Comissão Técnica e Desportiva Estadual. CTDE.
O presente regulamento foi elaborado e aprovado em conjunto com os pilotos e a federação automobilística do Pará - FEPAUTO.

Presidente da Radical Sport, Alouche Fouad Fassahi

Presidente da federação Paraense de automobilismo, Fernando Jorge maia

Artigo 29. ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

- 29.1. No caso de algum imprevisto natural a organização tem toda autonomia para alteração do roteiro da prova.
- 29.2. Todas as dificuldades encontradas no percurso, tais como lama, areal, pista molhada, pista escorregadia, raízes, árvores, pedras etc., serão de inteira responsabilidade dos concorrentes em transpô-las, mesmo que para tal tenha que se desviar do roteiro, permanecendo imutável o tempo programado para o percurso, salvo instruções da Diretoria da Prova.
- 29.3. A transferência ou suspensão da prova, bem como a modificação ou neutralização de trechos, poderá ser determinada pela Direção da Prova.





Artigo 30. ALTERAÇÕES NA PROVA

- 30.1. Em caso de mudança de horários por força maior ou motivos técnicos, o Diretor de Prova e/ou organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os pilotos inscritos.
- 30.2. Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e a CBA, não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.
- 30.3. Caso a saúde financeira do evento não tenha suporte para realizar o campeonato o mesmo será encerrado prevalecendo à pontuação das provas realizadas.
- 30.4. E poderão ser aceitas novas provas para reposição de desistências, sempre respeitando o calendário oficial.
- 30.5. 15 dias é o prazo mínimo para alteração da data da prova ou a mesma será excluída do calendário oficial.

Artigo 31. PUBLICIDADE

- 31.1. Os pilotos são obrigados a colocar publicidade dos patrocinadores da prova em seus veículos.
- 31.2. É proibido cobrir os adesivos da prova com outros adesivos de propaganda, patrocínios, emblemas, etc.
- 31.3. Publicidade individual: é permitido aos pilotos decidirem livremente sobre colocar qualquer patrocínio no veículo respeitando o que for permitido pelas leis do país e pelo regulamento da CBA, não interferir com a ética moral, não conflitar com os patrocinadores da organização.
- 31.4. Os organizadores são as únicas autoridades que podem permitir qualquer tipo de publicidade com respeito à prova.
- 31.5. Os concorrentes e todos os envolvidos no evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários, por tempo indeterminado.

Artigo 32. EMPATES

32.1. NA PROVA

- 32.1.1. Em caso de empate no total de pontos, na soma das etapas, entre dois ou mais competidores de uma categoria, os critérios de desempates para definir o Campeão serão: o menor tempo da primeira etapa e o menor tempo da etapa, e se ainda persistir o empate a vitória vai para o mais velho.





32.2. NO CAMPEONATO

32.2.1. No caso de empate na classificação do Campeonato este será decidido da seguinte forma, será computada a melhor colocação para quem tiver maior número de primeiros lugares.

Persistindo o empate, passa-se a considerar o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

32.2.2. Persistindo o empate, a vitória será dada ao piloto mais velho, caso persista o empate será feito um sorteio público para identificar o vencedor.

32.3. A PROVA COM A FALTA DO CUMPRIMENTO desse Regulamento perderá sua data no calendário do próximo ano.

Artigo 33. DESCLASSIFICAÇÃO

33.1. É proibido qualquer movimento, pressão ou manifestação dos pilotos e suas equipes, na véspera, no dia, ou após a competição, contrário às decisões dos Comissários Desportivos, Organizadores e Representante da Federação, acerca da Prova, Campeonato ou contra quaisquer decisões tomadas pela comissão organizadora que não estejam nesse regulamento e seus adendos.

33.2. Tal atitude será punida com a desclassificação e ou suspensão do(s) faltoso(s) por no mínimo uma Prova do Campeonato.

33.3. A desclassificação será pronunciada pela Direção da Prova até o momento da entrega da premiação ou homologação do resultado.

33.4. O piloto que sofrer duas desclassificações poderá, a critério da Comissão de Comissão desportiva, ter suspensa sua participação em Provas (do Campeonato e extras), pelo prazo de até um ano.

33.5. Nas Provas, os pilotos poderão ser penalizados com a desclassificação pelas seguintes faltas:

1. Informação errada ou incompleta na ficha de inscrição.
2. Manobras desleais contra outros concorrentes.
3. Troca de moto ou piloto durante a prova (permitido entre as etapas).
4. Alteração, supressão ou inclusão de inscritos nos adesivos oficiais.
5. Cortar caminho por cima de plantações, cortar cercas e outros atos contra propriedade.
6. Ingerir bebidas alcoólicas durante a prova.
7. Desrespeitar qualquer membro da Organização.
8. Tiver um carro de apoio prejudicando a prova.

Artigo 34. DISPOSIÇÕES GERAIS

34.1. Os participantes correm por conta e risco próprios, não se responsabilizando a CBA, a Federação, os Organizadores, os Promotores, os Patrocinadores, o Clube Organizador, autoridades desportivas e pessoais em serviço na Prova, por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer.





Artigo 35. CASOS OMISSOS

35.1. Os casos dúbios, não previstos, as dúvidas, incorreções e divergências na interpretação do presente Regulamento serão decididas pelo Diretor de Prova e Comissão Representante dos Pilotos.

35.2. As partes envolvidas nos questionamentos não terão direito a voto.

Artigo 36. RECONHECIMENTO

36.1. Assinaturas:





SUMÁRIO

Artigo 1. OBJETIVO.....	3
Artigo 2. DEFINIÇÃO.....	3
Artigo 3. DAS CATEGORIAS.....	3
Artigo 4. DA ORGANIZAÇÃO.....	3
Artigo 5. INSCRIÇÃO.....	4
Artigo 6. DEVERES DO PILOTO.....	5
Artigo 7. ITENS DE SEGURANÇA PILOTO.....	5
Artigo 8. ITENS DE SEGURANÇA VEÍCULO.....	5
Artigo 9. DOS NÚMEROS DOS VEÍCULOS.....	6
Artigo 10. DOS VEÍCULOS ADMITIDOS.....	6
Artigo 11. CATEGORIAS.....	6
Artigo 12. PROMOCIONAL.....	6
Artigo 13. CRONOMETRAGEM.....	6
Artigo 14. DA CONTAGEM DE PONTOS.....	7
Artigo 15. DESCARTE.....	7
Artigo 16. CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO.....	7
Artigo 17. DA VISTORIA TÉCNICA.....	7
Artigo 18. DO TRÂNSITO E USO DOS BOXES.....	8
Artigo 19. LARGADA.....	8
Artigo 20. DESCARTE POR BATERIA OU POR ETAPA.....	8





Artigo 21. CHEGADA.....	8
Artigo 22. DO PÓDUIM.....	9
Artigo 23. DAS RECLAMAÇÕES.....	9
Artigo 24. DO DIREITO DE RECURSO.....	9
Artigo 25. DAS PENALIZAÇÕES.....	9
Artigo 26. GRADUAÇÃO.....	10
Artigo 27. DOS DIREITOS DE PROMOÇÃO E PUBLICIDADE.....	10
Artigo 28. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10
Artigo 29. ALTERAÇÕES NO ROTEIRO.....	10
Artigo 30. ALTERAÇÕES NA PROVA.....	11
Artigo 31. PUBLICIDADE.....	11
Artigo 32. EMPATES.....	11
Artigo 33. DESCLASSIFICAÇÃO.....	12
Artigo 34. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12
Artigo 35. CASOS OMISSOS.....	13
Artigo 36. RECONHECIMENTO.....	13



REGULAMENTO DO CAMPEONATO PARAENSE DE VELO TERRA 2022

Artigo 1. OBJETIVO

1. Parágrafo Único: Este regulamento foi elaborado com base no Regulamento do Campeonato Brasileiro de VELOCIDADE NA TERRA, pela CBA. Destina-se as Provas do Campeonato Paraense de VELOCIDADE NA TERRA 2022, as provas serão realizadas em circuito fechado.

Artigo 2. DEFINIÇÃO

- 2.1. O campeonato terá supervisão da Federação Paraense de Automobilismo.
- 2.2. As provas serão realizadas, em parte, por vias particulares e públicas onde prevalecerão as leis de trânsito obedecendo, em todos os aspectos, ao Código Nacional de Trânsito.
- 2.3. As provas serão disputadas em 2 dia e serão divididas em 02 (duas) etapas.

Artigo 3. DAS CATEGORIAS

- 3.1. O CAMPEONATO Paraense DE VELOCIDADE NA TERRA será aberto para as seguintes categorias: NOVATO 4X2, GRADUADO 4X2 E FORÇA LIVRE, com até dois pilotos por cada carro competidor.
- 3.2. Os 2 (DOIS) pilotos que irão correr o campeonato deverão ser devidamente inscritos na primeira etapa do Campeonato 2021.
- 3.3. Não poderá ser efetuado a troca/substituição do piloto já nomeado na primeira etapa, salvo em caso fortuito ou de força maior, o qual deverá ter a comunicação e aprovação prévia da Federação de Automobilismo do Estado - FEPAUTO.
- 3.4. Não poderá ser feita troca de pilotos durante a etapa (O PILOTO QUE INICIAR A PRIMEIRA BATERIA OBRIGATORIAMENTE DEVE SER O MESMO QUE TERMINARÁ A SEGUNDA BATERIA).

Artigo 4. DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. O Campeonato será organizado conforme o Código Desportivo Internacional - CDI - Código Desportivo do Automobilismo - CDA, o presente Regulamento e o Regulamento Particular, ao quais todos os participantes no ato da inscrição, se obrigam a aceitar e respeitar.
 - 4.1.1. A organização do evento de cada Etapa poderá somente ser realização após a entrega de toda documentação e autorização liberada pela Federação (FEPAUTO).
 - 4.1.2. Caberá a FEPAUTO a designação de 01 (UM) Comissário Desportivo e 01 (um) Diretor da Prova.





Artigo 5. INSCRIÇÃO

- 5.1. Somente serão aceitas inscrições de pilotos filiados a Confederação de Automobilismo.
- 5.2. A Organização da prova não deve permitir a participação de pilotos não confederados.
- 5.3. Ao assinarem a Ficha de Inscrição, os pilotos eximem a CBA, o Clube Organizador, os promotores e patrocinadores da prova de toda e qualquer responsabilidade por dano de qualquer espécie que venham a causar a terceiros e/ou a si próprio, com seu veículo ou equipamentos, antes, durante e após o desenrolar da competição.
- 5.4. A Prova inicia-se na abertura da primeira largada e encerra-se somente depois de realizada a premiação.
- 5.5. Após o encerramento das inscrições, qualquer alteração de piloto ou veículo, só poderá ser feita até 01 (uma) hora antes da largada, desde que autorizada pelo Diretor da Prova.
- 5.6. A inscrição só será devolvida no caso da não realização da prova ou da não aceitação da inscrição do concorrente.
- 5.7. É de inteira responsabilidade do competidor a comprovação dos dados pessoais apostos na ficha de inscrição, Informações erradas ou omissões implicarão na desclassificação do concorrente.
- 5.8. Os participantes ao assinarem a ficha de inscrição, declaram conhecer as condições deste regulamento particular e adendos, e autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.
- 5.9. A Comissão Organizadora das provas reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição, desde que sejam declarados os motivos da recusa.
- 5.10. Qualquer problema de saúde com o competidor durante a prova não responsabiliza os organizadores, promotores, fiscais, patrocinadores e colaboradores.
- 5.11. Os valores das inscrições por Etapa serão definidos pelo clube organizador, não podendo superar a importância de R\$ 600 (seiscentos reais) sendo que R\$ 100 (cem reais) entram em caixa pra organizar o evento de premiação do final do campeonato.
- 5.12. É permitida a participação de pilotos “visitantes”, ou seja, de outros estados nas provas do campeonato paraense, estes receberam as premiações e não pontuarão pelas colocações conquistadas.
- 5.13. PROGRAMAÇÃO A programação deverá estar disponível para os pilotos na véspera da prova, via virtual (Blog, e-mail, site ou WhatsApp) até 02:00hs que antecede a prova.
- 5.14. A Inscrição na prova deve ser feita e confirmada até sexta-feira que antecede a largada sob pena de não participar do sorteio da ordem de largada, independente de colocação no campeonato (Item 7.1);
- 5.15. A ficha de cadastro do piloto deve ser repassada pelo organizador atual para o organizador da prova seguinte a fim de manter o piloto participante em todas as provas do campeonato.





Artigo 6. DEVERES DO PILOTO

É dever de todo piloto nas competições:

- 6.1. Manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição.
- 6.2. Respeitar todas as disposições constantes no presente Regulamento e seus adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Automobilismo e Código Nacional de Trânsito.
- 6.3. Respeitar todas as pessoas envolvidas na organização.
- 6.4. Para controle da Direção da Prova (também do ponto de vista de segurança) durante a prova, abandonos devem ser reportados o mais rápido possível, diretamente pelo piloto ou seu apoio.
- 6.5. Durante o evento, se o piloto não comunicar o abandono, ele poderá ser penalizado no campeonato pela Direção da Prova.
- 6.6. Durante a realização do evento a responsabilidade de legalidade do veículo é única e exclusivamente do condutor.
- 6.7. Alguns trechos da prova serão feitos em propriedades particulares, portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos seus moradores. Colabore para que a prova seja um esporte sadio e de alto nível.
- 6.8. Não Jogue lixo no trajeto da pista.
- 6.9. Qualquer dano material ou desrespeito à propriedade alheia, não isenta o piloto infrator de responder perante os prejudicados os prejuízos decorrentes do ato.

Artigo 7. ITENS DE SEGURANÇA PILOTO

7.1. É obrigatório o uso dos equipamentos de segurança tal como:

- Camisa fechada
- Calsa fechada
- Sapato fechado
- Protetor cervical
- Capacete (com selo do INMETRO)

Artigo 8. ITENS DE SEGURANÇA VEÍCULO

8.1. Obrigatório o uso dos equipamentos de segurança tal como:

- Gaiola de proteção
- Banco concha
- Cinto 4 pontas
- Martelo de segurança
- Extintor de incêndio
- Gancho de atracação na frente e atrás do carro

8.2. É proibido qualquer tipo objeto solto dentro do veículo, com pena de penalização de 2 segundos.





Artigo 9. DOS NÚMEROS DOS VEÍCULOS

- 9.1. Os números são de livre escolha.
- 9.2. Obrigatório o nome, tipo sanguíneo do piloto em ambos os lados do veículo.
- 9.3. É facultado ao campeão do ano anterior o uso do numeral 1 (um).

Artigo 10. DOS VEÍCULOS ADMITIDOS

- 10.1. Só serão admitidos veículos em conformidade com o REGULAMENTO TÉCNICO das categorias, aprovados na vistoria pelo comissário técnico.
- 10.2. Somente será aceita, no campeonato, a participação de veículos vistoriados e aprovados pelos comissários técnicos.

Artigo 11. CATEGORIAS

- 11.1. São necessários no mínimo 05 (cinco) Pilotos para viabilizar uma categoria no campeonato paraense. Não havendo, fica a critério da Direção da Prova a incorporação pela categoria.
Seguinte:
 - NOVATO 4X2
 - GRADUADO 4X.2
 - FORÇA LIVRE
- 11.2. Fica vetado ao piloto a alteração de categoria no decorrer do campeonato, sob pena de desclassificação do mesmo.

Artigo 12. PROMOCIONAL

- 12.1. A organização do evento tem livre arbítrio para escolher se haverá promocional e a modalidade de apresentação, assim como o momento que a mesma ocorrerá na prova seja através de uma promocional dos pilotos ou de um briefing desde que:
- 12.2. Descrever no regulamento complementar da prova;
- 12.3. Horário máximo para início do evento seja 21 horas;
- 12.3. É facultado ao piloto participar da promocional.

Artigo 13. CRONOMETRAGEM

- 13.1. Toda cronometragem é feito via equipamento de telemetria.
- 13.2. Nem um competidor ou equipagem poderão entrar no espeço determinado para cronometragem com pena de penalidade 1 segundo.
- 13.3. Todas a reclamação ou insatisfação de qualquer situação deve ser informado ao diretor de prova.
- 13.4. Qualquer desrespeito com a equipe de cronometragem será automaticamente desclassificado da prova.





Artigo 14. DA CONTAGEM DE PONTOS

- | | |
|---------------------------|---------------------------|
| 1º lugar 20 pontos | 6º lugar 09 pontos |
| 2º lugar 17 pontos | 7º lugar 07 pontos |
| 3º lugar 15 pontos | 8º lugar 05 pontos |
| 4º lugar 13 pontos | 9º lugar 03 pontos |
| 5º lugar 11 pontos | 10º lugar 01 ponto |

Artigo 15. DESCARTE

15.1. Será obrigatório 01 (um) descarte durante o campeonato, apenas quando houver inscrição do carro.

Artigo 16. CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

16.1. A classificação na prova será feita por ordem do menor tempo.

16.2. A classificação e pontuação do piloto em cada etapa do campeonato serão exclusivamente por categoria, o piloto que quiser mudar sua categoria perderá automaticamente seus pontos.

Artigo 17. DA VISTORIA TÉCNICA

17.1. Os Comissários Desportivos poderão determinar ao Comissário Técnico a vistoria de um determinado veículo a qualquer momento, independente de possível reclamação de concorrente. O piloto que não apresentar o veículo para a vistoria técnica, após a Prova, será desclassificado podendo sofrer outras penalizações.

17.2. A vistoria técnica será efetuada pelos Comissários em local privativo e somente será permitida a presença no local única e exclusivamente do mecânico e piloto do veículo vistoriado, e do mecânico do piloto reclamante, quaisquer tentativas de presença no local de membros de outras equipes, será considerado atitude antidesportiva e passível de penalização de 3 segundos aplicada pelos Comissários Desportivos.

17.3. O piloto que não apresentar o veículo no tempo determinado para a vistoria técnica receberá uma penalidade de 5 segundos pelo diretor de prova.

17.4. Os veículos que não tiverem nos padrões exigidos para as provas não entram no parque fechado, o competidor terá um tempo de 40 minutos para que possa se adequar e passar por outra vistoria e receberá uma penalidade de 2 segundos aplicada pelo diretor de prova.

17.5. O veículo que for reprovado nas duas vistorias será automaticamente desclassificado.

17.6. Os veículos vistoriados que estiver dentro do parque fechado não poderão ser mexidos pelos seus pilotos, mecânicos ou equipagem até o momento da abertura do parque fechado que será terminado pelo diretor de prova.

17.7. Qualquer pessoa que não faz parte da equipe de vistoria ou membro organizador dos eventos que estiver dentro do parque fechado como mecânico, equipagem, familiares etc. O piloto competidor receberá uma penalidade de 2 segundos aplicada pelo diretor de prova.





Artigo 18. DO TRÂNSITO E USO DOS BOXES

- 18.1. É obrigatório o uso da primeira marcha na entrada dos boxes e durante sua transposição, e em todo o evento.
- 18.2. Os pilotos são responsáveis pela integridade técnica e moral dos membros de sua equipe, bem como de qualquer pessoa por eles credenciados (convidados, familiares, etc.). Portanto, incidirá sobre eles a responsabilidade de qualquer ato irregular dos mesmos.
- 18.3. É obrigatória a presença no briefing de todos os pilotos inscritos. O não cumprimento do disposto acarretará em penalidade de 1 segundo aplicada pelos Comissários Desportivos.
- 18.4. O espaço dos boxes será determinado para cada competidor pela organização do evento.
- 18.5. Cada equipagem deverá ter no box no mínimo 1 extintor de incêndio (válido), o fornecimento do extintor e de responsabilidade do competidor, o não cumprimento ocasionará uma advertência por escrita.

Artigo 19. LARGADA

- 19.1. A ordem de largada dos pilotos da categoria NOVATO, GRADUADO e FORÇA LIVRE será conhecida através de sorteio aleatório de cada categoria.
- 19.2. O piloto que não estiver no local na hora da sua largada terá uma tolerância de 5 minutos após isso W.O.
- 19.3. O piloto que tiver na sua hora de largada e não se apresentar por qualquer motivo mecânico ou elétrico etc. Terá uma tolerância de 5 minutos após isso W.O.
- 19.4. É obrigatório o responsável da bandeira de largada verificar se cada piloto está nos padrões para largar.
- 19.5. O competidor que não estiver nos padrões para a largada receberá uma penalidade de 2 segundos aplicada pelo diretor de prova.

Artigo 20. DESCARTE POR BATERIA OU POR ETAPA.

- 20.1. Para cada etapada de uma prova, serão de 3 bateria podendo haver alterações:
 - 3 baterias = 1 descarte
 - 2 baterias = 1 descarte
 - 1 bateria não haverá descarte

Artigo 21. CHEGADA

- 21.1. Não será permitida qualquer manobra radical, exemplo: (cavalo de pau), com pena de desclassificação da prova.

